



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 505/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

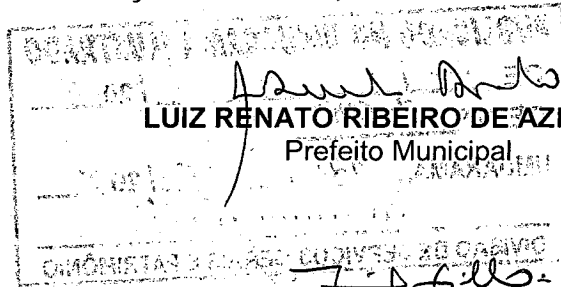
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 13 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.329-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 901/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 13 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 234/03 de 21 de junho de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2.006.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / 05 / 2006

DE N.º 7.697

UMUARAMA, 12 / 05 / 2006

*W. Manzanelli*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO